

**IF SUDESTE MG – REITORIA**

Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia - CEP 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

**CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL DO IF SUDESTE MG**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 29.05.2019**

O Presidente do Conselho de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Considerando a documentação constante do processo nº 23223.002284/2018-97;

Considerando a Resolução nº 17/2018, de 23.08.2018, do Conselho Superior deste Instituto Federal, que aprovou o Plano de Dados Abertos da Instituição;

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital deste Instituto Federal, realizada em 29.05.2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem comissão central responsável pelo acompanhamento da implementação do Plano de Dados Abertos deste Instituto Federal:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
ALICE ALEIXO FONSECA	1907373	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANNE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL FURTADO	1753851	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TAMYRIS MORAES SANTOS DA SILVA	2271455	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1710984	PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CRISTINA THIELMANN MARTINS	1508128	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
GABRIEL MYNORO ANIBOLETE	2133724	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Parágrafo único- A comissão central será apoiada por subcomissão composta por 1 (um) representante de cada *campus* deste Instituto Federal.

Art. 2º - A comissão central e a subcomissão terão as seguintes competências:

- I - Acompanhar os processos de publicação dos diversos conjuntos de dados abertos, produzidos no IF Sudeste MG, no Portal de Dados Abertos da instituição e, também, zelar pela catalogação dos mesmos no Portal Brasileiro de Dados Abertos.
- II - Exercer o acompanhamento da execução do Portal de Dados Abertos da instituição, que consistirá em:



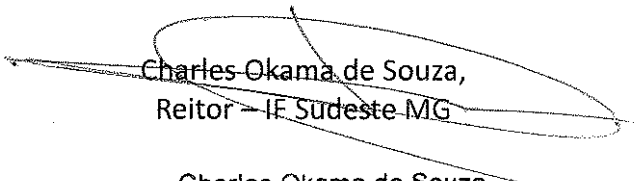
**IF SUDESTE MG – REITORIA**

Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia - CEP 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

---

- estabelecer um cronograma de trabalho;
- verificar o cumprimento dos prazos avençados;
- verificar inconsistências e realizar contato com os setores que geram os dados para a correção;
- identificar propostas de melhoria;
- acompanhar a divulgação do Portal de Dados Abertos da instituição;
- gerenciar o Portal de Dados Abertos da instituição;
- identificar a necessidade de revisão do Plano e de abertura de novo dados;

Art. 3º - A comissão central mencionada no art. 1º desta Portaria, escolherá, na primeira reunião, o seu Presidente.

  
Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG

Charles Okama de Souza  
Reitor - IF Sudeste MG  
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17